

REGULAMENTO DE ESTÁGIO DO CURSO DE BIOMEDICINA
– CURRÍCULOS 1 e 2 –

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	2
2 ESTÁGIOS NÃO OBRIGATÓRIOS.....	2
2.1 AVALIAÇÃO	3
2.2 SETOR DE ESTÁGIOS	3
2.3 PROFESSOR/A SUPERVISOR	4
3 ESTÁGIOS OBRIGATÓRIOS.....	4
3.1 PROGRAMA DE CONTEÚDOS	5
3.1.1 Estágio Obrigatório I.....	5
3.1.2 Estágio Obrigatório II.....	5
3.1.3 Estágio Supervisionado I.....	6
3.1.4 Estágio Supervisionado II.....	6
3.2 ATIVIDADES	6
3.3 SUPERVISÕES DOS ESTÁGIOS	7
3.3.1 Supervisão Acadêmica	7
3.3.2 Supervisão Local.....	7
3.4 ORIENTAÇÕES SOBRE AS AVALIAÇÕES	8
3.5 RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DO/A ALUNO/A.....	8
3.6 ORIENTAÇÕES GERAIS	9
ANEXO A - AVALIAÇÃO FINAL LOCAL DO ESTÁGIO OBRIGATÓRIO.....	12
ANEXO B - FICHA DE FREQUÊNCIA DO ESTÁGIO OBRIGATÓRIO	14
ANEXO C - DECLARAÇÃO DE HORÁRIO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO	15
ANEXO D - CARTA PARA INDICAÇÃO DO/A SUPERVISOR/A LOCAL DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO.....	16
ANEXO E - MODELO DE RELATÓRIO DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO.....	17
ANEXO F - CARTA DE CONSENTIMENTO DE ENTREGA DO RELATÓRIO.....	18
ANEXO G - NORMAS PARA ELABORAÇÃO DO TRABALHO FINAL DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO I E SUPERVISIONADO I (RELATÓRIO)	19
ANEXO H - NORMAS PARA ELABORAÇÃO DO TRABALHO FINAL DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO II E SUPERVISIONADO II (RELATÓRIO).....	21
ANEXO I - AUTORIZAÇÃO E TERMO DE ACORDO PARA ESTÁGIO OBRIGATÓRIO.....	24
ANEXO J - REGISTRO DE VISITAS DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO	25

1 INTRODUÇÃO

Os estágios no Curso de Bacharelado em Biomedicina têm como objetivo oportunizar a aplicação de conhecimentos técnico-científicos adquiridos nas disciplinas por meio da vivência prática, em seus aspectos de observação, acompanhamento, gestão e execução. Além disso, os estágios proporcionam ao/a aluno/a estagiário/a uma experiência orientada em um ambiente real de trabalho, contribuindo para o desenvolvimento pessoal, social, técnico e ético do/a futuro/a profissional.

O estágio não obrigatório constitui uma atividade de ensino opcional e não prevista na matriz curricular, devendo o/a discente estar regularmente matriculado/a no curso de graduação e mediante a assinatura prévia de termo de compromisso de estágio específico. As atividades do estágio não obrigatório ocorrem no ambiente da parte concedente e sob orientação de professor/a orientador/a de estágios.

Já os estágios obrigatórios estão previstos na matriz curricular, e devem ser cursados por todos/as os/as estudantes do curso de Biomedicina, os quais contribuirão para que o mesmo requeira registro de habilitações perante os Conselhos Regionais de Biomedicina. Da mesma forma, o cumprimento da carga-horária total estabelecida pela matriz curricular é componente obrigatório para a conclusão do curso de Biomedicina.

2 ESTÁGIOS NÃO OBRIGATÓRIOS

Os estágios não obrigatórios do curso de Biomedicina são atividades que asseguram o desenvolvimento de competências e habilidades previstas no perfil do/a egresso/a ou que agreguem valor à formação do/a discente, atendendo aos dispostos na Lei nº 11.788/2008.

Tendo em vista as possíveis implicações decorrentes da legislação e visando assegurar a confessionalidade e o caráter eminentemente pedagógico da relação de estágio, não serão deferidas as solicitações ou renovações de estágio não obrigatório que tenham por objetivo a realização de atividades não compatíveis com a visão, a missão e os princípios da Instituição; a Política de Ensino do Centro Universitário Metodista – IPA; e o Projeto Pedagógico do Curso de Biomedicina. Os/As discentes não poderão realizar as práticas de estágio em locais ou

instalações que não disponham das condições necessárias para o desenvolvimento das atividades requeridas.

O estágio não obrigatório não compõe a carga horária curricular obrigatória do curso. Assim, caso seja realizado, não dispensará a realização do estágio obrigatório previsto na matriz curricular.

A carga horária de realização de estágio não obrigatório poderá ser aproveitada como Atividade Complementar (AC), mediante a apresentação de certificado da parte concedente e dentro dos limites previstos no Projeto Pedagógico e no Regulamento de AC do curso. Cada semestre de estágio não obrigatório equivale a 30 horas de AC, podendo acumular ao total 90 horas de AC em estágios não obrigatório.

2.1 AVALIAÇÃO

Considerado como atividade de ensino, o estágio não obrigatório deve ser avaliado respeitando o disposto nos documentos institucionais, sendo sua avaliação efetivada através de dois instrumentos:

- a) do/a discente será exigida a apresentação de relatório das atividades em prazo não superior a 6 (seis) meses, do qual o/a professor/a orientador/a deve dar visto (ANEXO E);
- b) do/a professor/a orientador/a será exigido um relatório avaliativo semestral das instalações da parte concedente do estágio e sua adequação à formação cultural e profissional do/a discente.

Não será atribuída nota ou conceito às avaliações, apenas a menção de adequado ou não. Uma vez que esta modalidade de estágio é facultativa, o resultado da avaliação não condiciona a aprovação do/a discente nas demais disciplinas da matriz curricular, nem pode ser exigido como requisito para a colação de grau.

2.2 SETOR DE ESTÁGIOS

O Setor de Estágios e Monitorias, sob orientação da Coordenadoria de Graduação, é o setor encarregado de:

- a) efetivar a articulação acadêmica e operacional do curso (professor/a supervisor/a) com o/a discente e com a parte concedente;
- b) efetivar termo de compromisso entre o/a discente e a parte concedente;
- c) efetivar eventuais convênios de concessão de estágio com entes públicos e privados, quando for interesse do Centro Universitário Metodista – IPA;
- d) manter controle e registro dos/as discentes em estágio não obrigatório, indicando a parte concedente, o período de estágio e o/a professor/a supervisor/a responsável;
- e) manter arquivo de relatórios semestrais de estágio não obrigatório dos/as professores/as supervisores/as e dos/as discentes.

2.3 PROFESSOR/A SUPERVISOR

A orientação acadêmica dos estágios obrigatórios, bem como das disciplinas optativas de Estágio Supervisionado I e II será exercida por um/a ou mais docentes indicados/as pelo/a coordenador/a do curso de Biomedicina.

Cabe ao/a supervisor/a:

- a) acompanhar as atividades exercidas pelo/a discente;
- b) assinar o termo de compromisso;
- c) exigir do/a discente a apresentação periódica, em prazo não superior a 6 (seis) meses, de relatório das atividades;
- d) dar vistas aos relatórios das atividades apresentados;
- e) zelar pelo cumprimento do termo de compromisso;
- f) elaborar relatório avaliativo semestral das instalações da parte concedente do estágio e sua adequação à formação cultural e profissional do/a discente.

3 ESTÁGIOS OBRIGATÓRIOS

O curso de Biomedicina do Centro Universitário Metodista – IPA prevê a realização de dois estágios curriculares **obrigatórios**, durante as disciplinas de Estágio Obrigatório I e Estágio Obrigatório II. O/a discente deverá realizá-los em

instituições conveniadas, para que fiquem assegurados assim os objetivos dos estágios e o acompanhamento dos/as supervisores/as acadêmicos/as.

É responsabilidade do/a aluno/a manifestar o seu interesse em realizar os estágios, ficando a critério dos/as supervisores/as acadêmicos/as e da coordenação do curso a orientação de matrícula nas disciplinas de Estágio Obrigatório, assim como o ingresso do/a aluno/a ao respectivo local conveniado.

Observação 1: a oferta de vagas semestrais nas disciplinas de estágio Obrigatório está condicionada à disponibilidade de campo das unidades conveniadas.

Observação 2: respeitando as 20 semanas letivas do calendário acadêmico, e de acordo com a Lei 11.788/2008, fica estabelecido o limite máximo de 600 horas de estágio por semestre.

3.1 PROGRAMA DE CONTEÚDOS

3.1.1 Estágio Obrigatório I

O Estágio Obrigatório I, com carga horária de 320 horas, oportuniza a realização de atividades orientadas em locais conveniados que executem serviços nas áreas de atuação do profissional biomédico, como: análises clínicas, ou análises bromatológicas e/ou microbiologia de alimentos, ou banco de sangue, ou biologia molecular, ou genética, ou toxicologia, ou citopatologia, ou saúde pública, ou análise de imagens, ou biomedicina estética, ou análises de água e efluentes, ou reprodução assistida, ou pesquisa, ou informática em saúde, ou práticas integrativas.

Importante: a conclusão da carga horária proposta para o Estágio Obrigatório I **não** condiciona a certificação de habilitação na área. Os/As alunos/as que desejarem adquirir habilitação nas áreas propostas acima devem realizar em conjunto a disciplina optativa **Estágio Supervisionado I (180h)**, a fim de completar as 500 horas (mínimas) de estágio supervisionado em cada área exigidas pelo CFBM ou, no semestre seguinte, cursar a disciplina de Estágio Obrigatório II (360h)

3.1.2 Estágio Obrigatório II

O Estágio Obrigatório II, com carga horária de 360h, oportuniza realizar atividades orientadas em locais conveniados nas mesmas áreas disponibilizadas ao Estágio Obrigatório I. Os/As alunos/as que desejarem adquirir habilitação nas áreas propostas devem realizar em conjunto a disciplina optativa **Estágio Supervisionado II (140h)**, a fim de completar as 500 horas (mínimas) de estágio supervisionado em cada área exigidas pelo CFBM.

3.1.3 Estágio Supervisionado I

O Estágio Supervisionado I é optativo, com carga horária de 180 horas, oportuniza realizar atividades orientadas em locais conveniados que complementem a carga-horária e atividades realizadas no Estágio Obrigatório I.

3.1.4 Estágio Supervisionado II

O Estágio Supervisionado II é optativo, com carga horária de 140 horas, oportuniza realizar atividades orientadas em locais conveniados que complementem a carga-horária e atividades realizadas no Estágio Obrigatório II.

3.2 ATIVIDADES

As atividades das disciplinas de Estágio Obrigatório I, II e das disciplinas optativas de Estágio Supervisionado I e II contemplam:

- a) participação obrigatória dos/as alunos/as em encontros presenciais (frequência mínima de 75%);
- b) cumprimento das atividades práticas: acompanhamento das atividades do/a supervisor/a local. Sendo esse/a último/a o/a responsável pela avaliação do/a aluno/a no que concerne às atividades previstas e à sua assiduidade, sendo obrigatório cumprimento de 100% da carga horária;
- c) elaboração de relatório final que deverá ser entregue em versão impressa (uma via para supervisores/as acadêmicos/as e uma segunda para supervisor/a local) e apresentado oralmente em data a ser definida pela disciplina vigente.

3.3 SUPERVISÕES DOS ESTÁGIOS

3.3.1 Supervisão Acadêmica

A supervisão dos estágios obrigatórios será exercida por um/a ou mais docentes indicados/as pela Coordenação do Curso de Biomedicina (supervisor/a acadêmico/a). As atribuições do/a supervisor/a acadêmico/a do estágio são:

- a) estruturar, coordenar e supervisionar as atividades dos/as alunos/as estagiários/as;
- b) promover os encontros com alunos/as estagiários/as para acompanhamento das atividades;
- c) divulgar os convênios de estágio existentes e indicar possíveis instituições que serão campos de prática profissional;
- d) organizar e orientar o encaminhamento dos/as alunos/a aos locais conveniados;
- e) garantir os registros acadêmicos, através do acompanhamento das fichas de frequência do/a estagiário/a;
- f) participar da avaliação final dos relatórios de estágio dos/as alunos/as matriculados/as;
- g) comunicar à Coordenação do Curso de Biomedicina qualquer fato anormal que ocorra durante o estágio;
- h) oferecer sugestões para o bom desempenho das atividades do estágio;
- i) sugerir, ao Colegiado do Curso novos locais para convênios de estágio;
- j) reportar à Supervisão Geral de Estágios Curriculares Obrigatórios parecer dos locais conveniados.

3.3.2 Supervisão Local

A supervisão das atividades do/a aluno/a junto à instituição concedente será de responsabilidade do/a supervisor/a local, indicado/a pelo/a responsável da instituição concedente conveniada (ANEXO D). Esse/a profissional deverá possuir formação em área compatível com as atividades que o/a estagiário/a estiver realizando em seu estágio. As atribuições do/a supervisor/a local são:

- a) realizar processo seletivo de estagiário/a para as vagas existentes;

- b) permitir ao/à estagiário/a o acompanhamento das atividades do/a profissional na área;
- c) garantir o cumprimento das horas descritas pelo/a aluno/a na declaração de horário de estágio (ANEXO C);
- d) comunicar ao/à supervisor/a acadêmico/a qualquer fato anormal que ocorra durante o estágio;
- e) preencher a ficha de avaliação final de estágio supervisionado (ANEXO A);
- f) dar vista no relatório elaborado pelo/a estagiário/a e consentir com a entrega para os/as supervisores/as acadêmicos/as (ANEXO F).

3.4 ORIENTAÇÕES SOBRE AS AVALIAÇÕES

A avaliação do trabalho desenvolvido pelo/a aluno/a durante o estágio obrigatório será composta pela avaliação do desempenho de suas habilidades e competências através da Ficha de Avaliação do Estágio Obrigatório (ANEXO A) e análise dos trabalhos finais, sendo que a aprovação fica condicionada à entrega do relatório e das fichas de frequência (ANEXO B), comprovando a realização da carga horária mínima.

A nota para os Estágios Supervisionados será constituída:

- a) 40% avaliação das atividades práticas pelo/a supervisor/a local;
- b) 30% avaliação das atividades práticas pelo/a supervisor/a acadêmico/a;
- c) 30% relatório final.

3.5 RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DO/A ALUNO/A

O/A aluno/a deve:

- a) ter ciência do conteúdo do Regulamento de Estágios;
- b) disponibilizar horários compatíveis com as atividades de estágio dos locais conveniados;
- c) cumprir as atividades de estágio respeitando os prazos do calendário acadêmico;
- d) manifestar seu interesse em iniciar o estágio diretamente ao/à supervisor/a acadêmico/a;

- e) viabilizar as condições para que ocorra o encaminhamento para as instituições concedentes;
- f) cumprir os requisitos para encaminhamentos (vacinas, atestados médicos, matrícula e documentos);
- g) tornar viável a comunicação com os/as supervisores/as acadêmicos/as e locais, e sempre comunicar com antecedência as possíveis faltas e ocorrências, justificando-as;
- h) cumprir rigorosamente as regras de biossegurança, zelar pela sua segurança, dos/as demais ao seu redor e do patrimônio da cedente;
- i) informar os horários de realização e alterações de estágio ao/à supervisor/a acadêmico/a, justificando;
- j) comunicar o início e a finalização das atividades de estágio aos/às supervisores/as acadêmicos/as e locais.

3.6 ORIENTAÇÕES GERAIS

Anterior ao início de cada semestre, os/as supervisores/as acadêmicos/as deverão promover encontros presenciais com os/as alunos/as que desejam cursar as disciplinas de Estágio Obrigatório e Estágio Supervisionado, nos quais serão apresentados os fluxos e prazos para o estágio do semestre seguinte. Os/as alunos/as deverão expressar seu interesse ao/à supervisor/a acadêmico/a sinalizando a área e o local em que desejam realizar o estágio. O/A supervisor/a acadêmico/a organizará o encaminhamento às seleções, e o contato com a instituição concedente deverá ser realizado diretamente pelo/a aluno/a, com autorização prévia do Supervisor/a. No fluxograma é apresentada a sequência de etapas que seguirá datas e prazos definidos pela Coordenação do curso.

A oferta semestral de campos de estágio e vagas está condicionada a oferta pelas instituições concedentes. As Instituições concedentes, assim como o IPA, podem limitar o número de vagas e campos de estágio; exceções deverão ser avaliadas pelo Colegiado do Curso. A inserção de novas instituições concedentes e locais de estágio podem ser sinalizadas pelos/as acadêmicos/as para as demais áreas de habilitação (banco de sangue, genética, biologia molecular, citologia oncológica, saúde pública e toxicologia), devendo passar por avaliação da Coordenação e do Colegiado do Curso.

Após realização das seleções, o/a aluno/a deverá comunicar oficialmente o aceite ou não para a vaga ao/à supervisor/a acadêmico/a, se for o caso, com a entrega do Acordo para Estágio (ANEXO J). Somente será efetivada a matrícula nas disciplinas de Estágio Supervisionado daqueles/as alunos/as que apresentarem acordo firmado e cópia da carteira de vacinação, com as vacinas em dia para hepatite B, antitetânica e rubéola, e sugere-se Influenza.

Posterior à matrícula, os/as alunos/as deverão oficializar a entrega dos seguintes documentos preenchidos no Setor de Estágios do IPA:

- a) Termo de Compromisso de Estágio Obrigatório – três vias (página do Setor de Estágios: <http://ipametodista.edu.br/estagios-e-oportunidades>). Este documento deve ter sua data de início e término compreendidas dentro do calendário acadêmico vigente;
- b) caso seja necessário, deverá entregar também o Convênio de Estágio Obrigatório – duas vias (página do Setor de Estágios: <http://ipametodista.edu.br/estagios-e-oportunidades>).

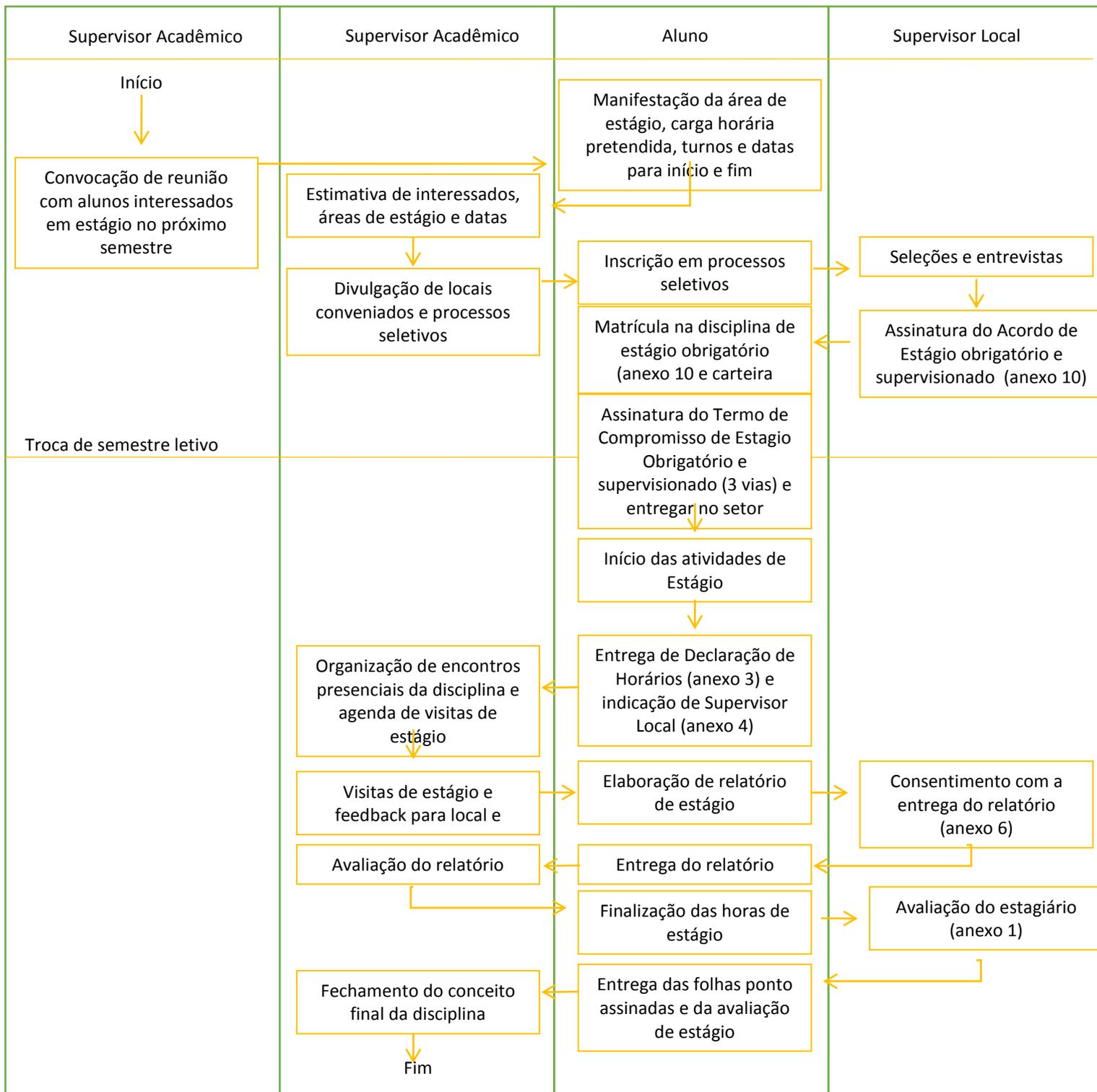
O/A estagiário/a deve se apresentar na instituição concedente para início do estágio portando os seguintes documentos:

- a) Termo de Compromisso de Estágio Obrigatório, assinado;
- b) Fichas de Frequência do Estágio Obrigatório (ANEXO B, uma ficha por mês);
- c) apresentar cópia da carteira de vacinação, com as vacinas em dia para a hepatite B, antitetânica e rubéola, e sugere-se Influenza.

Aos/Às supervisores/as acadêmicos/as, nos encontros das disciplinas de Estágio Supervisionado, o/a aluno/a deverá entregar os seguintes documentos para início do estágio:

- a) Declaração de Horário de Estágio Obrigatório (ANEXO C);
- b) Carta de Indicação do/a Supervisor/a Local (ANEXO D).

Fluxos e Etapas para Estágio Obrigatório



ANEXO A - AVALIAÇÃO FINAL LOCAL DO ESTÁGIO OBRIGATÓRIO
(Observação: Esta ficha de avaliação deve ser entregue em envelope lacrado)

Curso de Biomedicina
Disciplina de Estágio Obrigatório _____

Nome do/a estagiário/a: _____

Local de estágio _____

Data de início: _____ **Término:** _____

Supervisor/a local: _____

GRUPO I - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO (Aspectos Profissionais e Técnicos)

	0 – 10	Aspectos a melhorar e comentários
QUALIDADE DO TRABALHO - Considerar a qualidade das tarefas realizadas e produção dentro de prazos aceitáveis.		
INICIATIVA E AUTODETERMINAÇÃO- Capacidade de realizar as atividades competentes de forma propositiva, proativa e autônoma.		
CRIATIVIDADE - Disposição de esforço para aprender e executar inovações.		
BOM SENSO – Tomada de decisões e resolução de problemas.		
CONHECIMENTOS - Preparo técnico-profissional demonstrado no desenvolvimento das atividades programadas.		

GRUPO II - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO (Atitudes)

	0 – 10	Aspectos a melhorar e comentários
ASSIDUIDADE - Ausência de faltas não justificadas e cumprimento de horário combinado.		
VONTADE DE DESENVOLVIMENTO E INTERESSE – Comprometimento profissional e pessoal.		
DISCIPLINA E RESPONSABILIDADE - Postura profissional e observância das normas internas da empresa e discrição quanto a assuntos sigilosos.		
RELACIONAMENTO INTERPESSOAL - Facilidade de integração no ambiente de trabalho e capacidade de trabalho em equipes.		
COOPERAÇÃO - Disposição e voluntariado para cooperar com colegas desenvolvendo espírito agregador.		

OBSERVAÇÕES SOBRE O DESEMPENHO GERAL DO/A ESTAGIÁRIO/A:

Em/...../.....

.....
Supervisor/a Local

ANEXO B - FICHA DE FREQUÊNCIA DO ESTÁGIO OBRIGATÓRIO

Curso de Biomedicina

Disciplina de Estágio Obrigatório _____

Nome do/a estagiário/a: _____

Local de estágio: _____

Supervisor/a local: _____

Supervisor/a acadêmico/a: _____

Mês: _____ Ano: _____	Carga Horária	Rubrica Estagiário/a	Rubrica Supervisor/a Local
Dia			
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			
21			
22			
23			
24			
25			
26			
27			
28			
29			
30			
31			
Carga Horária Mensal			

.....
Assinatura do/a supervisor/a local

.....
Visto do/a supervisor/a acadêmico/a

ANEXO C - DECLARAÇÃO DE HORÁRIO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO

Curso de Biomedicina

Disciplina de Estágio Obrigatório _____

Eu, _____, aluno/a do curso de Biomedicina do Centro Universitário Metodista – IPA, venho por meio desta informar o período e horário em que estarei cumprindo o Estágio Obrigatório ____ (I ou II) junto à Unidade Concedente:

_____.

Declaro ainda estar ciente de que:

1. Devo estar presente na Instituição concedente nos dias e horário aqui declarados;
2. Meu horário de estágio deve coincidir com o do/a Supervisor/a Local;
3. Nesses dias e horários, posso receber a visita do/a Supervisor/a Acadêmico/a na Instituição concedente, como parte da avaliação de minha atividade prática;
4. Em caso de qualquer alteração desse horário, devo consultar o/a Supervisor/a Acadêmico/a e o/a Supervisor/a Local sobre a possibilidade de alteração de horário. Caso seja autorizada a alteração, devo entregar adendo ao termo de compromisso de estágio curricular, no Setor de Estágios do IPA, e a nova Declaração de Horário assinada ao Supervisor/a Acadêmico/a;
5. A carga horária diária de estágio é de no máximo 6 (seis) horas, contemplando no máximo 30 horas semanais.

Período de Estágio

Data de Início: ____/____/____

Horário:

Segunda-feira: das ____ h às ____ h

Terça-feira: das ____ h às ____ h

Quarta-feira: das ____ h às ____ h

Quinta-feira: das ____ h às ____ h

Sexta-feira: das ____ h às ____ h

Sábado: das ____ h às ____ h

Observações:

(Qualquer interrupção já prevista ou informação adicional sobre o horário deve ser comunicada aqui).

.....
Assinatura do/a estagiário/a

**ANEXO D - CARTA PARA INDICAÇÃO DO/A SUPERVISOR/A LOCAL DE
ESTÁGIO OBRIGATÓRIO**

Curso de Biomedicina
Disciplina de Estágio Obrigatório _____

Prezados/as Senhores/as:

Eu, _____, serei o contato da Instituição
_____ (preencher com a Razão Social da Instituição
Concedente do Estágio) como Supervisor/a Local no Estágio Obrigatório ____ (I ou II)
do curso de Biomedicina do Centro Universitário Metodista – IPA do/a aluno/a
_____.

Formação do/a supervisor/a local indicado: _____

Endereço do local de estágio: _____

Telefone: (....) _____

E-mail: _____

Em:/...../.....

.....
supervisor/a local de estágio

.....
responsável pela instituição concedente

ANEXO F - CARTA DE CONSENTIMENTO DE ENTREGA DO RELATÓRIO

Curso de Biomedicina
Disciplina de Estágio Obrigatório_____

Eu, _____, supervisor/a local de estágio na instituição _____, estou ciente e de acordo com a entrega do relatório final de estágio do/a aluno/a _____ aos/às professores/as responsáveis pela disciplina de Estágio Supervisionado.

Em:/...../.....

.....
assinatura do/a supervisor/a local

ANEXO G - NORMAS PARA ELABORAÇÃO DO TRABALHO FINAL DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO I E SUPERVISIONADO I (RELATÓRIO)

Da Sistematização

A escrita do trabalho deve contemplar:

- a) apresentação do local e relato das atividades e experimentações desenvolvidas pelo/a estagiário/a ao longo do período de estágio;
- b) apresentação e discussão de um caso/análise que o/a autor/a vivenciou durante seu estágio na concedente, com fundamentação teórica;
- c) conclusões das apreciações e observações experimentadas durante o período de estágio.

O trabalho deve refletir a metodologia científica, compreensão da bibliografia citada, os métodos e técnicas empregadas e o significado dos resultados e dos procedimentos encontrados ou utilizados.

Do Formato

O Trabalho deve ser escrito de acordo com as normas de redação acadêmica do Centro Universitário Metodista – IPA.

O Relatório Final de Estágio Supervisionado é dividido em quatro partes com subdivisões que devem ser apresentadas na ordem a seguir:

1. Encadernação (Capa)
2. Elementos pré-textuais
 - 2.1. Folha de rosto
 - 2.2. Sumário
3. Texto dividido em capítulos
 - 3.1. Apresentação e relato do estágio
 - 3.2. Conclusões
4. Elementos pós-textuais
 - 4.1. Referências
 - 4.2. Anexos: Carta de Consentimento de Entrega

Encadernação (capa)

Pode ser em espiral ou capa dura. Relatórios com capa dura devem conter os mesmos dados que a folha de rosto.

Folha de rosto

De acordo com normas acadêmicas.

Sumário

Com divisão decimal em arábicos. Uma linha liga cada título ao número da página, seguindo o padrão de títulos e subtítulos usado no texto.

Apresentação e relato de estágio (mínimo de três páginas)

O capítulo deve apresentar a concedente onde o estágio foi realizado, tipos de serviços realizados e a supervisão recebida. Descrever as principais atividades realizadas, serviços com o qual teve contato e experimentações, de forma que o leitor tenha uma visão clara das vivências e atividades realizadas. Relacionar o trabalho desenvolvido no estágio com o curso, descrevendo as áreas de conhecimento envolvidas.

É uma explanação sucinta do trabalho realizado. Apresenta o assunto como um todo, sem os detalhes que serão descritos no caso.

Conclusões

Apresentar, relacionar e interpretar os dados apresentados de forma lógica, clara e concisa, para que esses sirvam de subsídios para construir as conclusões que você tirou do seu trabalho e período de estágio.

Referências

É a especificação das obras consultadas para o desenvolvimento das atividades realizadas. Deve ser seguido o padrão do Manual de Redação Acadêmica do Centro Universitário Metodista – IPA.

ANEXO H - NORMAS PARA ELABORAÇÃO DO TRABALHO FINAL DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO II E SUPERVISIONADO II (RELATÓRIO)

Da Sistematização

A escrita do trabalho deve contemplar:

- a) relatório das atividades executadas durante o estágio, com observações das experimentações durante o estágio;
- b) realização de uma ação no laboratório, com referencial teórico, justificativa e resultados;
- c) conclusão e discussão, relacionando as experimentações e ação desenvolvida no estágio com os conhecimentos adquiridos no curso;
- d) referências utilizadas.

O trabalho deve refletir a metodologia científica, compreensão da bibliografia citada, os métodos e técnicas empregadas e o significado dos resultados e dos procedimentos encontrados ou utilizados.

Do Formato

O trabalho deve ser escrito de acordo com as normas de redação acadêmica do Centro Universitário Metodista – IPA. O Relatório Final de Estágio Supervisionado II deve ser dividido e apresentado na ordem a seguir:

1. Encadernação (capa)
2. Elementos pré-textuais
 - 2.1. Folha de rosto
 - 2.2. Sumário
3. Texto dividido em capítulos
 - 3.1. Relato das atividades
 - 3.2. Ação realizada ou incorporada
 - 3.3. Discussão e conclusões
4. Elementos pós-textuais
 - 4.1. Referências
 - 4.2. Anexos: Carta de Consentimento de Entrega

Encadernação (Capa)

Pode ser em espiral ou capa dura. Relatórios com capa dura devem conter os mesmos dados que a folha de rosto.

Folha de rosto

De acordo com normas acadêmicas.

Sumário

Com divisão decimal em arábicos. Uma linha liga cada título ao número da página, seguindo o padrão de títulos e subtítulos usado no texto.

Capítulos

Capítulo 1 (mínimo três páginas)

O capítulo 1 deve apresentar um relato descrevendo as principais atividades realizadas no estágio e o perfil do laboratório onde foi realizado, de forma que o/a leitor/a tenha uma visão clara do mesmo. Relacionar o trabalho desenvolvido no estágio com o curso, descrevendo as áreas de conhecimento envolvidas.

Capítulo 2 (mínimo quatro páginas)

Visa apresentar uma ação proposta ao local de estágio, a fim de aprimorar e/ou facilitar a rotina do laboratório. O/A aluno/a deve descrever sua contribuição para o local de estágio através de um Procedimento Operacional Padrão, Implantação de Sistema de Qualidade, Implantação de Programa de Gerenciamento de Resíduos, de Biossegurança, Nova Metodologia, etc. Essa proposta deve ser encaminhada para os/as supervisores/as acadêmicos /as avaliarem.

Como orientação, recomenda-se seguir os seguintes passos:

- a) revisar literatura, referindo-a no texto e seguindo orientação das normas acadêmicas do Centro Universitário Metodista – IPA;
- b) desenvolver o tema em tópicos, de forma descritiva, expondo dados, sempre que possível, na forma de gráficos e/ou tabelas;
- c) utilizar figuras referenciadas que facilitem a compreensão do texto;
- d) justificar a importância e motivos pelos quais realizou a ação;
- e) anexar os documentos que foram gerados ou os dados resultantes da avaliação da ação.

Discussão e conclusões (mínimo duas páginas)

Relacionar o trabalho desenvolvido no estágio com o curso, descrevendo as habilidades desenvolvidas. Discussão dos pontos positivos e negativos e dos objetivos alcançados durante o estágio para o desenvolvimento profissional. Interpretar os dados apresentados de forma lógica, clara e concisa para que esses sirvam para construir as conclusões que você tirou do seu trabalho.

Referências

É a especificação das obras consultadas para o desenvolvimento das atividades realizadas. Deve ser seguido o padrão do Manual de Redação Acadêmica do Centro Universitário Metodista – IPA.

**ANEXO I - AUTORIZAÇÃO E TERMO DE ACORDO PARA ESTÁGIO
OBRIGATÓRIO**

**Curso de Biomedicina
Disciplina de Estágio Obrigatório _____**

Eu, _____ (nome e cargo), supervisor/a local do laboratório/empresa _____, aceito o/a aluno/a _____, matriculado/a no curso de Biomedicina do Centro Universitário Metodista – IPA, como estagiário/a durante o semestre _____ do ano de 20 ____, por _____ horas (162h ou 504h).

Eu, _____, matrícula _____, estou ciente e me comprometo a realizar a matrícula em Estágio Supervisionado (I, II ou III) no semestre acordado.

Em:/...../.....

.....
Assinatura do/a aluno/a

.....
Assinatura do/a supervisor/a local

ANEXO J - REGISTRO DE VISITAS DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO

Curso de Biomedicina

Disciplina de Estágio obrigatório _____

Local de estágio: _____

Estagiário/a: _____

Supervisor/a local: _____

Supervisor/a acadêmico/a: _____

1. Acompanhamento do estagiário

Itens	Aspectos a melhorar e comentários
Qualidade do trabalho	
Iniciativa e autodeterminação	
Criatividade	
Bom senso	
Conhecimentos	
Assiduidade	
Vontade de desenvolvimento	
Disciplina e responsabilidade	
Relacionamento interpessoal	
Cooperação	

2. Observações e/ou sugestões que o/a supervisor/a queira dar no sentido de melhorar o estágio, a relação da Instituição de Ensino com a Concedente ou para atualização/adequação às demandas do mercado de trabalho:

3. Observações do/a estagiário/a quanto da sua formação e desenvolvimento no estágio e contribuição do local. Pontos fortes, fracos, oportunidades e a melhorar:

4. Observações do/a supervisor/a acadêmico/a quanto à adequação do estágio aos objetivos da disciplina:

Data: ____/____/____

Aluno/a: _____

Supervisor/a local: _____

Supervisor/a acadêmico/a: _____